

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 292/DGP - PMDF, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a etapa de **avaliação psicológica** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**, para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Os candidatos considerados aptos na etapa de **exames biométricos e avaliação médica**, ou que tiverem esta etapa suspensa, estão convocados para a etapa de **avaliação psicológica**.

1.2 Na **avaliação psicológica** não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na **avaliação psicológica** ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na **avaliação psicológica** não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o(a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da **avaliação psicológica** listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de **avaliação psicológica**. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A etapa de **avaliação psicológica**, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada **no dia 6 de janeiro de 2019 (domingo)**, com início às **14h (quatorze horas)**, no **UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Campus Asa Norte, localizado na SEPN Quadra 707/907 – Entrada pela W-5 Norte- Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.790-075**.

2.2 Para submeter-se a etapa de **avaliação psicológica**, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da etapa de **avaliação psicológica** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**, será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente

MARCELO HELBERTH DE SOUZA